

NOTA INFORMATIVA

PARA: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coxim - SINSMC

ASSUNTO: Regularização da jornada de trabalho e regime de sobreaviso dos motoristas da rede pública municipal (com ênfase na Secretaria Municipal de Saúde)

A Prefeitura Municipal, em respeito ao diálogo institucional e à transparência com as representações dos servidores municipais, vem por meio desta **NOTA INFORMATIVA** apresentar os encaminhamentos, diretrizes e o cronograma definidos acerca da regularização da jornada de trabalho e implantação do regime de sobreaviso para os motoristas da rede pública, em especial os lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

1. Pagamento de Horas Trabalhadas e Período de Transição: Enquanto tramita a legislação específica, foram estabelecidos os seguintes parâmetros administrativos:

- **Horas retroativas:** A Prefeitura assegura a quitação das horas já trabalhadas pelos servidores no mês atual.
- **Limite na transição:** Fica fixado o pagamento mensal de até **60 (sessenta) horas extras**. Eventuais excessos além desse teto dependerão de justificativa técnica e operacional formalizada pela chefia imediata.
- **Banco de horas e compensação:** As horas excedentes ao teto de 60 horas que não forem pagas de imediato serão computadas em banco de horas, conforme DECRETO Nº 398/2018 (§ 3º. A compensação de horas deverá ocorrer em um prazo máximo de até 06 (seis) meses após sua geração), para gozo em folga. Caso as folgas não sejam usufruídas no prazo regulamentar, a Prefeitura realizará o pagamento pecuniário correspondente.

2. Organização Operacional e Remanejamento

- **Lotação dos motoristas:** Os motoristas atualmente vinculados ao Hospital Regional (HR) serão absorvidos e unificados na estrutura direta da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Escala de plantão:** A escala de trabalho operacional será padronizada em regime de rodízio de **24x72 horas**, garantindo a continuidade do atendimento à população e o devido descanso aos profissionais.

3. Tramitação

- Uma vez que elaborado pela assessoria da Prefeitura de Coxim, o **projeto de Lei será encaminhado para a Procuradoria Jurídica do município**, bem como será analisado pela parte contábil e secretarias do município.
- **Fluxo legislativo:** na sequência, remetido à Câmara de Vereadores com pedido de tramitação em **regime de urgência**.

Reiteramos nosso compromisso com a valorização dos servidores municipais, com a segurança jurídica das relações de trabalho e com a excelência dos serviços públicos prestados aos nossos munícipes.

Coxim – MS 15 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete / Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Gestão / Procuradoria Jurídica / Recursos Humanos / Controladoria Municipal